

pela Lei Complementar 89, de 22 de janeiro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA**, detentora do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 31 de agosto de 2021. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** – Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Cidadania - SEFIN.

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO**, brasileiro, médico, matrícula nº 37.180, que ante a suposta prática de **ABANDONO DO CARGO**, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 1.916/2016**, autorizada a instauração através da Portaria nº. 181, de 08 de setembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, a instaurar processo administrativo disciplinar, para apuração de suposto abandono de cargo, infração disciplinar, capitulada no art. 158, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia e apresentar defesa prévia, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rodovia CE 090, km 01, Itambé, no prédio sede da Procuradoria Geral do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste edital. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 1.070, de 01 de novembro de 2019, e que, não comparecendo no prazo estipulado será considerado revel e ser-lhe-á designado defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação, para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano 2021 (dois mil e vinte e um). **MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA** – Corregedora Substituta.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS/EXTRATOS

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação no 2021.09.10.01-SMS**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL Nº 0053596-582020.8.60.006, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** A empresa que teve o menor preço foi: **1. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**. Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas Caucaia/CE, 10 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/

CE, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.10.01-SMS; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido:** **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 0621.10.122.0161.2.022-Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (Judicial) ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (material de distribuição gratuita); **Prazo de Vigência:** a partir da data de sua assinatura e vigorará por **até 12 (doze) meses**. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**. Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas. Caucaia, 10 de setembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.10.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.01-SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0161.2.022 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (JUDICIAL) ELEMENTO DE DESPESAS: 33.3.90.32.00 (material de distribuição gratuita), RECURSO PRÓPRIO. **VALOR:** R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura até 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. **DATA DO CONTRATO:** 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.14.02 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 21.826.025/0001-19, REPRESENTADA POR **PAULO RODRIGUES PEREIRA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÓVEIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.218/2601.15.452.0047.2.221 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL R\$ 133.008,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO** – ORDENADOR DE DESPESAS.

**EXTRATO DE ADITIVO.** ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.23.05.** ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.01.28.01.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO CAUCAIA/CE, OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS PAPEL OFÍCIO A4 (ME/EPP), VALOR UNITÁRIO REVISADO: R\$ 17,60 (DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** SIGNATÁRIOS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY** – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, E **NAYDSON BRAGA DA COSTA** – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **N B DA COSTA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº: 34.165.077/0001-33. CAUCAIA – CE, **14 DE SETEMBRO DE 2021.**